



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP.

REQUERIMENTO Nº /2026-AL

Jesus Pontes, Deputado Estadual eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com base em dispositivos regimentais, vem requerer, nos termos do art. 145, II, V e X do regimento interno desta casa legiferante, a mesa diretora a conversão da Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2026 para realização de uma sessão solene na Plenária Dalton Martins, às 9h, com o tema: Altas Habilidades/Superdotação: Reconhecimento, Visibilidade e Inclusão.

JUSTIFICATIVA

Está sessão solene é importante para promover a visibilidade, o reconhecimento e a inclusão do estudante com indicadores de AH/SD. O mesmo, justifica-se pelos princípios que regem o atendimento educacional especializado ao estudante com indicadores de AH/SD, por ser um dos públicos alvo da Educação Especial, conforme previsto na Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), na Declaração de Salamanca (1994) e nos documentos oficiais que determinam as ações para Educação Brasileira como a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN Lei 9394/96; Diretrizes Nacionais para Educação Especial – Parecer 17/2001). Lei Estadual 2988/2023, que institui a política, o dia e a semana estadual de atenção à pessoa com Altas Habilidades e Superdotação e dá outras providências.

O Dia Internacional da Superdotação foi celebrado pela primeira vez em agosto de 2011, no evento World Conference, promovido pelo World Council for Gifted and Talented Children (WCGTC), nos EUA, promovido pelo Conselho Mundial para Crianças Superdotadas e Talentosas, para celebrar e honrar esse tema tão importante.

No Brasil o Dia Internacional da Superdotação é comemorado no dia 10 de agosto. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 5% da população mundial possui Superdotação. As definições de políticas públicas para o atendimento ao estudante com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) têm como embasamento a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008, p. 9) em que estabelece que os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação são aqueles que:

“[...]demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse”.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Segundo Delou (2021), questiona o seguinte fato:

"...o Brasil não pode continuar a desprezar as suas melhores mentes. O ser humano é o bem mais precioso que uma nação pode ter. E a principal riqueza do Brasil é a sua população. Criativa e inovadora, empreendedora e alegre, é na infância que a nossa população mostra o que tem de melhor". Delou(2021).

Referente a estes fatos, o Encontro do Dia Internacional da Superdotação no Amapá visa promover o reconhecimento, a visibilidade e a inclusão do estudante de Altas Habilidades/ Superdotação na comunidade em geral.

Na oportunidade, o Centro de Atividades em Altas Habilidades/Superdotação - Amapá (CAAH/S-AP), promoverá atividades sobre o tema Altas Habilidades/Superdotação através de divulgação e esclarecimentos nos meios de comunicação e mídias sociais, palestras no Ministério Público, Sessão solene na ALAP e exposição de produtos criativos dos estudantes no Shopping Macapá. Tal evento será direcionado a toda a comunidade envolvida com o tema, estudantes em atendimento, familiares, profissionais da educação e demais interessados na temática das Altas Habilidades/Superdotação.

É importante destacar que na Rede Estadual de Ensino Amapaense, há muitos estudantes com indicadores em AH/SD que não recebem o devido acolhimento e apoio para seu desenvolvimento pleno. Esses estudantes acabam sendo rotulados como "alunos problema" ou "desinteressados", confundidos com outras especificidades/áreas da inclusão ou simplesmente passando despercebidos no contexto educacional. Isso pode acarretar a não construção do processo de ensino e aprendizagem, o abandono escolar e, conseqüentemente, o desperdício desses talentos para as diversas áreas científicas e para a sociedade em geral.

Macapá - AP, 10 de abril de 2026.

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT